

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre alteração de denominação e inclusão de sigla para a Instituição, ad referendum.

A Presidenta do Conselho Superior e Reitora do Centro Universitário UniBTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar *ad referendum* a alteração de denominação e inclusão de sigla para a Instituição, que passará a ser CENTRO UNIVERSITÁRIO UniBTA IM, com a utilização da sigla UniBTA IM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Profª Dra Patrícia Paiva Gonçalves Bispo
Reitora